Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 085/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Sr. HAMILTON PEREIRA ZANELLA, RG nº 2.825.840-2/SSP-SP e CPF nº 220.060.838-13, lotado no cargo de Advogado, conforme Certidão de Nascimento nº 080614 01 55 2015 1 00211 173 0141307 99, datado de 22/06/2015.

Art. 2º - A licença retroage ao dia 20/06/2015, data do nascimento, conforme consta na referida Certidão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de junho de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal